



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.954.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Bruno de Camargo Eduardo enquadra-se neste perfil: Nasceu a 16 de fevereiro de 1984, na cidade de Lorena, filho de Messias Eduardo e Maria Helena de Camargo Eduardo, casal que teve dois filhos, Bruno e seu irmão Rodrigo, moradores do Bairro da Cruz há 19 anos. Desde os primeiros anos de sua vida, sua família já o levava para participar de conferências vicentinas, da tão amada Sociedade de São Vicente de Paulo, onde Bruno aprendeu a ser solidário. Com dez anos, juntamente com um grupo de amigos, fez a primeira conferência de crianças da cidade, aumentando seu amor e a necessidade de ajudar as pessoas mais carentes. Com doze anos colaborava nos trabalhos da paróquia Nossa Senhora de Fátima, como coroinha, sendo convidado para ser o Coordenador da Comissão de Jovens do Conselho Particular de Nossa Senhora de Fátima. Aos quinze anos foi chamado para ser Coordenador da Comissão de Jovens do Conselho Central de Lorena, onde desenvolveu trabalhos com a juventude das cidades de Lorena, Piquete e Canas. Foi convidado para ser Ministro da Eucaristia, aos dezesseis anos, auxiliando nos trabalhos da paróquia e levando comunhão para as pessoas doentes. Hoje, aos vinte anos, está cursando o 3º ano de Administração em Recursos Humanos. Seu trabalho filantrópico continua também na vida profissional, pois no início do ano foi chamado para trabalhar no CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, uma instituição filantrópica e de assistência social, não governamental, que promove a integração dos jovens estudantes ao mercado de trabalho, através do estágio. Bruno sempre buscou a fé, a esperança e a caridade para viver em um mundo melhor.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.954/04).

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Bruno de Camargo Eduardo a Comenda Bernardo "José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação